



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO Nº 2103.08, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, da Lei Municipal nº 2335.08, de 28 de dezembro de 2017, que Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 84.700,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos reais), assim classificados:

- 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:**
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.(505).....R\$ 1.500,00
SUB TOTALR\$ 1.500,00
- 06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:**
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras despesas variáveis-pesso.(603)R\$ 1.000,00
SUB TOTALR\$ 1.000,00
- 07 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:**
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL:
08.244.0011.2046 - MANUNTENÇÃO FUNDO ASSISÊNCIA SOCIAL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas-P.(701)..R\$ 1.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(702).....R\$ 7.000,00
08.244.0011.1006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e material Permanente(783)R\$ 11.500,00
SUB TOTAL.....R\$ 19.500,00
- 09 - SECRETARIA DA SAUDE:**
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis-PESSO(903)...R\$ 3.000,00
3.3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita(906).R\$ 6.000,00
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.(946).....R\$ 7.000,00
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas-P(948)....R\$ 1.000,00
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas-P(958)....R\$ 4.700,00
3.3.3.9.3.32.00- Material, Bem ou Serviço para Dis(962)..R\$ 30.000,00
10.301.0020.2107 - PROGRAMA FNS-EDUCAÇÃO EM SAÚDE;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.(984).....R\$ 1.000,00
SUB TOTAL.....R\$ 52.700,00
- 10 - SECRETARIA de TURISMO, IND.COM. DESPORTO:**
01 - SECRETARIA de TURISMO, IND.COM. DESPORTO:
23.695.0021.2056 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DO TURISMO/INDUSTRIA E COM;



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

3.3.1.9.0.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas-P. (1001)..R\$ 10.000,00
SUB TOTALR\$ 10.000,00

T O T A LR\$ 84.700,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

04.122.0007.2004- MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;

3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e material Permanente (312)..R\$ 1.600,00

SUB TOTALR\$ 1.600,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

01 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS;

3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e material Permanente (414)..R\$ 5.900,00

SUB TOTALR\$ 5.900,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

26.782.0008.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS;

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.(511).....R\$ 7.000,00

SUB TOTALR\$ 7.000,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.301.0020.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO;

3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(928)..R\$ 20.700,00

SUB TOTALR\$ 20.700,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FARMACIA BASICA FEDERAL REC 4770....R\$ 30.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO EDUCAÇÃO EM SAUDE REC 4090.....R\$ 1.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO ESF ESTADUAL 4090R\$ 7.000,00

Superávit Financeiro GSUAS (REC 1101)2018.....R\$ 11.500,00

T O T A LR\$ 84.700,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 25 de outubro de 2018.


GILBERTO GASPAS COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento